

c) Aprovar, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18-A/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, as minutas dos contratos, bem como outorgar os contratos escritos até ao montante subdelegado.

4 — No âmbito do encerramento dos Programas Operacionais do QCA III, e ao abrigo das competências que me foram delegadas pela comissão diretiva do POFC e por Despacho n.º 7739/2012, de 5 de junho, subdelego em Maria da Piedade Brito Monteiro Valente competências para o encerramento do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) e em Maria Isabel Sanches Matalonga y Planas competências para o encerramento do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POSC) e do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 (POCI).

5 — Ficam ratificados todos os atos que tenham sido praticados pelas Vogais Executivas da comissão diretiva, a partir de 11 de fevereiro 2012.

28 de janeiro de 2013. — O Gestor do Programa Operacional Fatores de Competitividade, *Franquelim Fernando Garcia Alves*.

206842179

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 4389/2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de junho de 2007, relativo à produção biológica e rotulagem dos produtos biológicos, é concedida por despacho da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, de 15 de março de 2013, a isenção de aplicação do artigo 28.º do citado regulamento, relativo à sujeição ao sistema de controlo, aos operadores que:

a) Comercializem produtos biológicos pré-embalados referidos no artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 834/2007, de 28 de junho de 2007, diretamente ao consumidor ou utilizador final, nas condições descritas do n.º 2 do artigo 28.º do mesmo regulamento;

b) Comercializem produtos biológicos não pré-embalados referidos no artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 834/2007, de 28 de junho de 2007, diretamente ao consumidor ou utilizador final, nas condições descritas do n.º 2 do artigo 28.º do mesmo regulamento, desde que o volume anual de negócios seja inferior ou igual ao montante de 10 000 euros.

Os operadores mencionados na alínea b) estão contudo obrigados a notificar a sua actividade nas condições da alínea a) do parágrafo 1 do artigo 28.º do citado Regulamento n.º 834/2007.

O presente aviso produz efeitos a partir da data de publicação do presente aviso.

21 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

206846861

Direção-Geral do Território

Despacho n.º 4530/2013

Considerando que a coberto do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, foram definidas a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral do Território (DGT), sendo que, através da Portaria n.º 224/2012, de 27 de julho, foi determinada a respetiva estrutura nuclear e estabelecido o número máximo de unidades flexíveis.

Considerando que, por meu despacho datado de 8 de outubro de 2012 foi criada a Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território, a qual funciona na dependência da Direção de Serviços de Ordenamento do Território, desta Direção-Geral.

Encontrando-se vago o lugar de chefe de divisão da sobredita unidade flexível, por impossibilidade do seu imediato preenchimento através da realização de procedimento concursal e uma vez que o seu normal e imediato funcionamento é essencial para garantir a prossecução das atribuições que lhe estão cometidas, torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo dirigente, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro; n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Considerando os requisitos legais e as competências exigidos para o lugar a prover, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro,

na sua redação atualizada, a técnico superior do mapa de pessoal desta Direção-Geral, licenciada Regina Maria Esteves Pimenta, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território.

A licenciada Regina Maria Esteves Pimenta reúne os requisitos legais exigidos e possui competências adequadas ao exercício do referido cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa a este Despacho.

Publique-se.

8 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.

Nota curricular académica e profissional

Dados Biográficos:

Nome: Regina Maria Esteves Pimenta.

Naturalidade: Sé Nova — Coimbra.

Data de Nascimento: 22 de julho de 1967.

Nacionalidade: Portuguesa.

Formação Académica:

Licenciatura Engenharia Geográfica — Universidade de Coimbra, (1992).

Mestrado Engenharia Civil — Especialização Engenharia Urbana — Universidade de Coimbra, (1999).

Pós-Graduação em Gestão de Projetos (parte letiva Mestrado Executivo em Gestão de Projetos — INDEG/ISCTE (2011)).

Pós-Graduação Informática/Telecomunicações — CITCOM (Grupo France Telecom), (1993).

Formação Complementar:

Formação em Gestão Pública (FORGEP) 2.ª Edição de 2007, em Oeiras.

Especializações em Sistemas de Informação Geográfica; Ambiente e Ordenamento do Território; Meteorologia e Recursos Hídricos (secas e desertificação).

Participação em mais de 40 seminários/congressos nacionais e internacionais na qualidade de oradora/autora de comunicações.

Experiência Profissional:

Diretora de Serviços de Informação Territorial — Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano DGOTDU), (desde 5/06/2007 a 8/10/2012).

Chefe de Divisão de Informação — Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano DGOTDU), (desde 2/03/2007 a 4/06/2007).

Técnica Superior Assessora — Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano DGOTDU), (desde 17/01/2007 a 1/03/2007).

Diretora de Serviços do Gabinete Técnico — Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores (SRAM), (1/6/2005 — 16/01/2007).

Técnica Superior Principal — Direção Regional da Prospectiva e Planeamento/Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), (11/2001 — 5/2005).

Chefe do Projeto “Observatório do Ordenamento do Território das Zonas Influenciadas pela Nova Travessia do Tejo em Lisboa” — Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/98, 2.ª série (8/1999 — 10/2001).

Chefe de Divisão de Finanças Locais — Direção Regional da Administração Autárquica — ex -Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT), (1999).

Técnica Superior — Direção Regional do Ambiente do Centro (DRAC), (1996/98).

Meteorologista Superior — Instituto de Meteorologia (IM), (1993/96).
206849023

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4531/2013

1. Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, aplicável por força dos n.ºs 3 do artigo 1.º e 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março, nomeio, presidente do conselho consultivo do Centro Hospita-

lar de Leiria-Pombal, E. P. E., o Dr. Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

20 de março de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206848757

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 810/2013

Por deliberação de 12 de março de 2013 do Conselho Diretivo desta Instituição e precedendo processo de recrutamento de médicos, com a

especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o lugar de assistente da carreira especial médica, área profissional de Medicina Geral e Familiar, com os médicos abaixo identificados e para os postos de trabalho ali indicados, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, sendo posicionados na primeira posição remuneratória do nível 45, a que corresponde a remuneração mensal de dois mil setecentos e quarenta e seis Euros e vinte e quatro centimos (2.746,24 euros), a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional do Norte, I. P./Agrupamentos de Centros de Saúde:

Número	Nome	Nota final	Local de colocação
1.º	Ana Luísa Fernandes Neves Soares	19,8 valores	Gaia.
2.º	Ana Teresa Neves Magalhães	19,8 valores	Terras de Basto.
3.º	Patrícia Silva Marques	19,6 valores	Porto Ocidental.
4.º	Ariana Tsou Ferraz Gaião	19,4 valores	Valongo.
5.º	Magda Alexandra Portela Lopes Cardoso	19,3 valores	Braga.
6.º	Ana Francisca Amaral Bessa Monteiro	19,3 valores	Porto Oriental.
7.º	Andreia Sofia Machado Ribeirinho Soares	19,1 valores	Gaia.
8.º	Ana Luísa Fernandes de Pinho Lopes Dias Costa	19,1 valores	Santo Tirso/Trofa.
9.º	Gustavo Leonel Ribeiro Fernandes	19,0 valores	Santo Tirso/Trofa.
10.º	Ana Micaela da Fonseca Marinho Vaz Soares	19,0 valores	Vale Sousa Norte.
11.º	Manuel José Moreira Gomes	19,0 valores	Vale Sousa Sul.
12.º	Célia Alexandra Cerqueira de Barros	19,0 valores	Gerês/Cabreira.
13.º	Miriam Florência Couto Castro	19,0 valores	Famalicão.
14.º	Teresa Isabel dos Santos Valente	18,9 valores	Vale Sousa Sul.
15.º	Patrícia Isabel Rodrigues da Silva	18,8 valores	Vale Sousa Norte.
16.º	Ana Cristina Rodrigues Pinto Varandas	18,7 valores	Famalicão.
17.º	Ana Isabel da Silva Quelhas	18,6 valores	Feira/Arouca.
18.º	Lara Daniela Fernandes Ribeiro	18,6 valores	Terras de Basto.
19.º	Noélia Novo Maravalhas	18,5 valores	Barcelos/Esposende.
20.º	Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes	18,5 valores	Douro Sul.
21.º	Ana Rita de Faria da Silva Lopes	18,4 valores	Famalicão.
22.º	Dora Alice Ferreira da Silva	18,3 valores	Gerês/Cabreira.
23.º	João Miguel Beleza de Oliveira Bernardes	18,3 valores	Baixo Tâmega.
24.º	José Miguel Santos Marques Mendes	18,2 valores	Famalicão.
25.º	Rui Manuel Pereira Fonseca Paulo	17,9 valores	Braga.
26.º	Sandra Maria Garrido dos Santos	17,8 valores	Barcelos/Esposende.
27.º	Nuno Sanches de Almeida Machado	17,7 valores	Barcelos/Esposende.
28.º	Carolina Isabel Lopes Machado Quintas da Rocha	17,0 valores	Baixo Tâmega.
29.º	Bárbara Filipa Carvalho de Almeida Sampaio	16,9 valores	Gerês/Cabreira.
30.º	Eugénia Maria Monteiro de Sousa Gaspar	16,6 valores	Baixo Tâmega.
31.º	Ana Cristina Santos Póvoas	16,4 valores	Feira/Arouca.
32.º	Glória Cristina Teixeira de Sousa	15,9 valores	Aveiro Norte.
34.º	Marta de Sousa Monteiro Silva	14,2 valores	Alto Tâmega e Barroso.
35.º	Maria Fernanda de Castro Campos Pereira	12,6 valores	Alto Tâmega e Barroso.

Mantém-se a anterior designação dos ACES, nos termos do publicado no aviso de abertura do procedimento concursal.

20 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206844496

Despacho n.º 4532/2013

Por despacho de 5 de março de 2013 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro à assistente de saúde pública, Dr.ª Maria Mercedes Méndez Pardo, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave, para frequência do Curso Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático, promovido pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, nos períodos de 2013-06-11 a 2013-06-14 e de 2013-07-01 a 2013-07-05, na modalidade de ausência a tempo inteiro.

15-03-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206844609

Despacho n.º 4533/2013

Por despacho de 5 de março de 2013 do vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira,

no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro à enfermeira Anabela Granjo Rodrigues, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave — Guimarães/Vizela/Terras de Basto, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, promovido pela Universidade do Minho, no período de 1 de junho de 2013 a 3 de maio de 2014, na modalidade de ausência a tempo parcial, pelo limite máximo de dezassete horas semanais.

15 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206844374

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 811/2013

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 37.º do